



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL - RS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO GESTOR DO IPAM-SAÚDE
ATA Nº 03/2017

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete às oito horas e quarenta minutos, na Sala de Reuniões do Instituto, em Reunião Ordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Gestor do IPAM-SAÚDE: o Presidente do IPAM, André Francisco Wiethaus, Pedro Pereira de Souza, Cláudia C.T. Mandelli, Rui Miguel, João Antônio Ferreira e Rita Casiraghi Moschen, esses Conselheiros Titulares, com os Conselheiros Suplentes Michel do Lago Amaro, Fernanda Luiza Borckardt e Flávia Maria Zatti. O Presidente do IPAM, André, iniciou a pauta com a aprovação do Conselheiro Pedro Pereira de Souza como Presidente do Conselho Gestor do IPAM-SAÚDE explicou aos Conselheiros como será realizada a votação, perguntando se alguém não concorda que se manifeste e no silêncio dos presentes, o Conselheiro Pedro foi eleito Presidente do Conselho Gestor por voto de todos os Conselheiros presentes. O Presidente André em nome da Presidência do Ipam, dos servidores do IPAM e de todos aqueles que o IPAM plano de saúde atende, cerca de 17.000 (dezessete mil) pessoas desejamos que dirija com justiça e dentro da lei os nossos trabalhos. Também renovamos sucesso nessa nova e importante etapa. Neste momento, repasso ao Presidente Pedro a direção dos trabalhos. O Presidente Pedro agradeceu a confiança de cada Conselheiro e que irá fazer de tudo para que todos participem do Conselho. O Conselheiro Rui destacou que o Presidente Pedro preserve o Plano e a Farmácia do IPAM. Dando continuidade a reunião o Presidente Pedro passou para o item benefícios oferecidos aos segurados do IPAM-SAÚDE, dando a palavra para o Presidente André e esse por sua vez passou para o Conselheiro Rui para destacar quais pontos deseja saber. O Conselheiro Rui destacou que chegou demandas no SINDISERV sobre o plano não cobrir alguns procedimentos e não ter projetos para Saúde Preventiva. A Conselheira Fernanda indagou sobre os projetos em Saúde Preventiva, bem como campanhas antitabagismo, se estão incorporadas no programa "De Bem Com a Vida Sem As Drogas. Destacando que seria uma ótimo investimento tratar sobre campanhas contra o tabagismo, em razão dos benefícios que o abandono do tabagismo proporcionam. Além disso acrescentou que deve existir projetos que versem sobre a saúde mental do servidor. A Conselheira Rita citou que não houve divulgação abrangente dos resultados obtidos no Seminário do IPAM (em agosto de 2013), sobre as medidas de gestão adotadas dentro do Instituto. Por sua vez, a Conselheira Flávia acrescentou que não há clareza sobre o que é oferecido pelo IPAM. A Conselheira Fernanda citou que há necessidade de um projeto para os pacientes com doenças oncológicas, por exemplo, saúde preventiva odontológica. O Conselheiro João, por sua vez, sugeriu a criação de uma equipe multidisciplinar para atendimento ao servidor. O Presidente do Conselho para otimizar a pauta uniu o quarto ponto dela, qual seja: atendimentos dos Artigos 181 (cento e oitenta e um) e 19 (dezenove). O Presidente André passou a informar que antigamente o IPAM possuía campanhas que foram transformadas em programas de caráter permanente, então durante todo o ano o homem, a mulher e os servidores com problemas com álcool e drogas, possuem a possibilidade de usarem durante o ano assistência de saúde. Citou que em abril será colocado cartazes sobre a Campanha da Mulher e do Homem, informando que encontraram no IPAM vários cartazes desatualizados, que foram doados ou reutilizados. Além disso, informou que pela primeira vez foi nomeado um médico psiquiatra para o IPAM, destacando que a saúde mental é uma preocupação para o IPAM e que esse servidor virá para trabalhar com isso. Quanto à divulgação sobre o IPAM, antigamente havia um servidor com desvio de função, mas hoje o IPAM funciona com os funcionários na sua devida lotação, sendo que nesse momento o IPAM utiliza o serviço de comunicação social do Município. A Conselheira Flávia informou que em seu local de trabalho não possui acesso ao *site* do IPAM, nesse passo o Presidente do Conselho irá averiguar o motivo da restrição. A Conselheira Fernanda indagou sobre os projetos de saúde mental, André explicou que a Psiquiatra nomeada irá juntamente com as psicólogas do IPAM atuar nessa área, para a mesma explicar que tipo de serviços podemos oferecer. Ainda Fernanda pediu o prazo para acompanhar melhorias nessa área da saúde mental. A Conselheira Rita indagou se outros programas, com o das gestantes, serão mantidos, o que foi respondido pelo Presidente do IPAM que a princípio sim. A Conselheira Fernanda sugeriu que as psicólogas participem de uma reunião do Conselho para apresentar o que estão fazendo quanto aos programas. O Presidente André destacou que os médicos e os dentistas são auditores e não clínicos, mas fornece essa atividade indiretamente com os prestadores de serviço. A Conselheira Fernanda sugeriu que seja fornecido pelos prestadores de saúde na área da odontologia, saúde preventiva de forma gratuita. O Conselheiro Rui

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL - RS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

questionou sobre uma cartilha que era distribuída antigamente, o Presidente André respondeu que será feito uma nova cartilha e um novo guia médico. A Conselheira Cláudia informou que a profilaxia a cada seis meses é gratuita. Quanto ao gerenciamento do IPAM, o Presidente André citou que durante a gestão da Cezira ela recebeu uma menção honrosa do Tribunal de Contas. André informou que o IPAM possuía 73 (setenta e três) funcionários e hoje conta com 64 (sessenta e quatro) uma redução de 12% (doze), além disso ocorrerá três aposentadorias. Outrossim, informou que ocorrerá um estudo sobre o impacto financeiro para a reposição de servidores no Instituto. Questionado pelo Conselheiro João, sobre a prevenção a acidentes do trabalho, o Presidente André informou que é função do SESMT. Dando seguimento o Presidente do IPAM apresentou o próximo ponto da pauta **reuniões dos Representantes de Saúde** citou que as reuniões dos Representantes de Saúde continuarão e que de início será sobre Saúde Bucal. E que a Administração Direta escolherá os locais para esses encontros. E que por questão de economia o Informativo do IPAM será semestral. Citou que a sua divulgação ocorrerá pelos meios eletrônicos. A Conselheira Fernanda sugeriu que os programas devem ser divulgados em períodos, por exemplo, em novembro a saúde do homem em outubro a da mulher. Dito isso, o Presidente André solicitou a parceria com o SINDISERV para a divulgação desses programas. Quanto ao item quarto da pauta, o artigo 181 do Estatuto dos Servidores refere-se exclusivamente a servidores ocupantes de cargo efetivo, não aos empregados públicos que são regidos pela CLT. Este artigo legal dirige-se ao empregador e não ao IPAM, nas hipóteses de acidente de trabalho, moléstia profissional ou campanhas preventivas de acidente de trabalho ou moléstia profissional compete somente ao ente empregador, por exemplo, funcionário da Prefeitura quem responde é a Administração Direta do Município. O IPAM apenas acompanha as despesas dos profissionais da saúde e depois busca o reembolso do empregador. É da Biometria, setor da Secretaria de Recursos Humanos, o direcionamento das demandas do artigo 181 do Estatuto. Quanto ao item da pauta **Farmácia do IPAM**, o Presidente do Conselho destacou que em 2011 houve uma reunião entre o Ministério Público Estadual e o IPAM, em que foi informado que a Farmácia do IPAM fosse transformada em SA, pois não foi arquivado o Inquérito Civil. Em janeiro de 2017 o Conselho do IPAM- SAÚDE decidiu no item c, unanimemente, pela extinção da Farmácia do IPAM. O Presidente do Conselho, Pedro, citou a reunião mediada pelo Ministério Público do Trabalho que propôs uma reanálise do Conselho Gestor sobre a extinção, e o próprio Ministério Público do Trabalho ficou de procurar o Ministério Público Estadual para tratar sobre o assunto e a Junta Comercial. Para mais esclarecimentos o Presidente do Conselho passou a palavra ao Presidente do IPAM. Disse o Presidente do IPAM que após ofício do Ministério Público do Trabalho o Ministério Público Estadual aceitou prorrogar o prazo para a manifestação do Conselho Gestor, até dois de maio, sobre a transformação em SA ou extinção da Farmácia do IPAM. Também que a Junta Comercial do RS, após ofício do Ministério Público do Trabalho, informou que a documentação para transformação societária foi entregue a Farmácia do IPAM em 12 de novembro de 2014 e não mais retornou para conclusão da análise e possível deferimento se cumpridas as exigências lançadas. Também consta no ofício da Junta Comercial o entendimento daquela de que a Farmácia do IPAM, nos anos de 2015 e 2016, arquivou outros documentos, dando a entender pela Junta Comercial que a Farmácia do IPAM desistiu da tramitação dos protocolizados em 2014, conforme resposta da Junta Comercial em 06 de março de 2017. Recentemente o IPAM recebeu a notificação 3930 do Ministério Público do Trabalho, com o pedido de informação se este Conselho Gestor já deliberou sobre o encaminhamento de Projeto de Lei para a transformação da Farmácia do IPAM em SA, atendendo as disposições da Lei Federal 13.303/2016, que exige a indicação clara de que a Farmácia do IPAM possua relevante interesse coletivo ou imperativo de segurança nacional, nos termos do Artigo 173, "caput" da Constituição. O prazo dado pelo Ministério Público do Trabalho encerra-se no dia 04 de abril de 2017. O Presidente Pedro destaca que para transformar ou extinguir precisa de legislação. Sugeriu que seja solicitado mais prazo para o Ministério Público do Trabalho. Nesse sentido, o Conselheiro Rui informa que a Comissão instaurada pelo Prefeito também tem que participar. Dito isso, o Presidente do IPAM sugeriu que como o Sindicato dos Comerciantes solicitou a mediação, que ingresse com uma petição para prorrogar o prazo para coincidir com o do Ministério Público Estadual (dois de maio). E ainda sugeriu que o Conselheiro Pedro distribuisse para três Conselheiros a reanálise do ato, para encaminhamento de Projeto de Lei para transformar em SA ou extinção. O Presidente do Conselho sugeriu que a Comissão seja composta por um integrante do IPAM, outro do SINDISERV. E justificadamente a Conselheira Cláudia informou que não poderá comparecer na próxima reunião. Desse modo ficou decidido que três Conselheiros titulares, irão compor a Comissão, sendo esses Rui Miguel, Rita e Michel pela ausência justificada de Cláudia, que deverão apresentar relatório e proposições para análise na próxima reunião do Conselho. O Presidente do Conselho finalizou a reunião com os **assuntos gerais**: o primeiro a ser citado foi o **Recadastramento dos beneficiários do IPAM-SAÚDE, que será colocado em pauta na próxima reunião ordinária. Ficou decidido que:** a) Será avaliada tecnicamente a



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL - RS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

possibilidade de inserir de forma permanente na página inicial do novo *site* um *link* que traga as campanhas e programas de saúde do IPAM. Em época específica irá para esta capa o cartaz ou informação relevante que se refira a este evento, por exemplo, no mês de novembro será destacado o programa saúde do homem. **b)** Que relativamente a Farmácia do IPAM a discussão em votação ficou adiada nos termos do artigo 24, §4º, do Regimento Interno. **A matéria será incluída na Reunião Extraordinária convocada para o dia quatro de abril, às oito horas, para qual os os Conselheiros presentes ficam nesta data convocados. A Conselheira Eveline Carla Bisol será convocada.** **d)** que três Conselheiros titulares irão compor a Comissão, sendo esses Rui Miguel, Rita e Michel, em razão da ausência justificada de Cláudia, que deverão apresentar relatório e proposições para análise na próxima reunião do Conselho. **e)** O item sobre o Recadastramento dos beneficiários do IPAM-SAÚDE será colocado em pauta na próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a relatar eu, Camila Araujo, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes. Nessa data também ocorrerá sua publicação no "site" www.ipamcaxias.com.br.


Rui Miguel
Rita
Michel
Camila Araujo
Eveline Carla Bisol